

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 9/2023

Processo Número: 1282/2023 Data do Protocolo: 03/02/2023 13:32:29

Autoria: Janaina Paschoal

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo informações sobre os tratamentos realizados para transição de gênero no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo.







REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XVI Consolidação do Regimento interno, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

Segundo matéria publicada pelo portal G1 (disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/29/280-criancas-e-adolescentes-trans-fazem-transicao-de-genero-no-hc-da-usp-veja-videos-com-o-que-eles-contam-sobre-esse-processo.ghtml, acesso em 31/01/2023), o Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo acompanha 280 (duzentos e oitenta) crianças e adolescentes diagnosticados como transexuais em busca de processo de transição de gênero. Tendo em vista que a matéria menciona as etapas dessa transição, quais sejam, uso de bloqueadores da puberdade, hormonioterapia cruzada e cirurgias de redesignação de sexo, indaga-se:

- 1) Quantas crianças e adolescentes já iniciaram o processo de bloqueio da puberdade? Quais as idades?
- 2) Além dos bloqueadores da puberdade, há menores de 16 (dezesseis) anos sendo submetidos à hormonioterapia cruzada? Se sim, quantos e quais as idades?
- 3) Há menores de 18 (dezoito) anos sendo submetidos a cirurgias de redesignação de sexo, com a extração de seios e úteros ou de pênis? Se sim, quantos, quais as idades e quais as modalidades de intervenções cirúrgicas?
- 4) Desde que iniciados os trabalhos, quantas crianças e/ou adolescentes se arrependeram dos tratamentos realizados?

JUSTIFICATIVA

Na data de 29/01/2023, o portal de notícias do G1 publicou matéria relatando o caso de crianças e adolescentes transexuais submetidos a processo de transição de gênero fornecido pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, tendo como porta de entrada o Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (Amtigos).

Segundo a matéria, das 280 pessoas atendidas no local, 100 são crianças entre 4 e 12 anos de idade e 180 são adolescentes entre 13 e 17 anos.

Consta que o processo de transição pode englobar o bloqueio da puberdade (que impede a entrada na puberdade e o desenvolvimento de características físicas do sexo biológico), a hormonização cruzada (aplicação de injeções com hormônios do sexo oposto) e até a cirurgia de redesignação sexual, compreendendo a retirada de seios e útero, no caso de homens trans, e do pênis, no caso de mulheres trans.

A matéria menciona o caso, por exemplo, de um menino que nasceu com características físicas femininas, cuja mãe afirma ter percebido que a criança era transexual quando tinha apenas 2 (dois) anos de idade. O menino, atualmente com 8 (oito) anos, recebe o acompanhamento do Amtigos.

O Conselho Federal de Medicina alterou, por meio da Resolução nº 2.265/2019, as regras de atendimento médico às pessoas com incongruência de gênero, prevendo a possibilidade de hormonioterapia cruzada a partir dos 16 (dezesseis) anos de idade e de procedimentos cirúrgicos de redesignação de sexo a partir







dos 18 (dezoito) anos, terapêutica que já vem sendo questionada em outros países.

Não obstante, fato é que a matéria jornalística supracitada não deixa claro se as idades permitidas em cada procedimento estão sendo observadas, ou se há crianças e adolescentes também sendo submetidos a intervenções cirúrgicas, haja vista que as entrevistas divulgadas incluem relatos de crianças muito novas e que já incorporaram visivelmente características do sexo oposto.

Vários Parlamentares desta Casa já se debruçaram sobre o assunto. Vejamos:

Quando da apresentação do Projeto de Lei nº 491, de 2019, de autoria da Deputada Érica Malunguinho, que buscava instituir o Programa Estadual TransCidadania, esta Parlamentar apresentou emenda de pauta, para vedar a terapia hormonal para menores de 18 (dezoito) anos e a cirurgia de redesignação sexual para menores de 21 (vinte e um) anos, conforme previa a normativa administrativa à época. No mesmo sentido, o Deputado Douglas Garcia apresentou o Projeto de Lei nº 432, de 2020.

Já o Deputado Gil Diniz apresentou o Requerimento de Informação nº 453, de 2021, trazendo questionamentos ao Diretor-Geral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo sobre o atendimento prestado pelo Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual.

A preocupação com a situação dessas crianças e adolescentes se tornou ainda maior diante da matéria jornalística supracitada, que mostra que, para além dos mencionados tratamentos propagandeados, sequer a normativa do CFM está sendo cumprida, razão pela qual esta Parlamentar requer, respeitosamente, que sejam prestados os esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões, em

Janaina Paschoal

Janaina Paschoal





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003100340030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Janaina Paschoal** em **03/02/2023 13:12** Checksum: **2A4A5CDEF9839E74FC6367ECEF4DFA48410170BD78B7BDB7FCFB03DBDD6A1F39**



